

Seminário Europeu
Avaliação do Risco Químico
Regulamentos REACH e CLP
+ Workshop
27 novembro 2017

CLP: DESAFIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE MISTURAS

Ana Maria Couras, Enga.,
AISDPCL

organização:



decivil
universidade de aveiro
departamento de engenharia civil



dq
universidade de aveiro
departamento de química



AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO



DESAFIO PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS MISTURAS COM O CLP – O EXEMPLO DO SETOR DETERGENTES

DetNet

Rede da Indústria de Detergentes para a Classificação CLP

Um método coletivo da indústria para classificar e rotular
os detergentes para efeitos na pele e nos olhos

Ana Maria Couras, Enga.,

Impacto do método de cálculo: CLP versus DPD

DPD: Muitos produtos **não classificados** ou **classificados com o símbolo de perigo “irritante”**



CLP: Passam a ser **classificados com o pictograma de perigo “corrosivo”**

Não classificado
ou



Irritante



Detergente
louça manual



Perigo



Desentupidor
de canos



Corrosivo

Método de cálculo: CLP versus DPD para efeitos nos olhos

DPD

Substância classificada como R41 (risco de lesões oculares graves)

Misturas, contendo **≥10%** de substâncias classificadas como R41, são classificadas como **R41**, excepto se houver ensaios sobre a própria mistura

Produtos são classificados:



Irritante
Risco de graves lesões oculares (R41)

CLP

Substância classificada como H318 (Provoca lesões oculares graves)

Misturas, contendo **≥3%** de substâncias classificadas como H318, são classificadas como **H318**, excepto se houver ensaios sobre a própria mistura (ou misturas semelhantes, recorrendo aos princípios de extrapolação e a pareceres de peritos)

Produtos são classificados:



Perigo
Provoca lesões oculares graves (H318)

Impacto do método de cálculo: CLP versus DPD

A rotulagem de muitos produtos passa a ser mais gravosa



Perigo


Para a marca:

- Impacto sobre a marca e as alegações
- Cria limitações adicionais no armazenamento e transporte

Para os consumidores:

- Causa confusão: falta de diferenciação entre produtos que são realmente perigosos e os que não são
- Não reflete os efeitos reais no homem
- Desvaloriza os avisos do rótulo
- Leva a um manuseamento não seguro
- Risco de tratamento médico excessivo em caso de exposição acidental (ingestão)

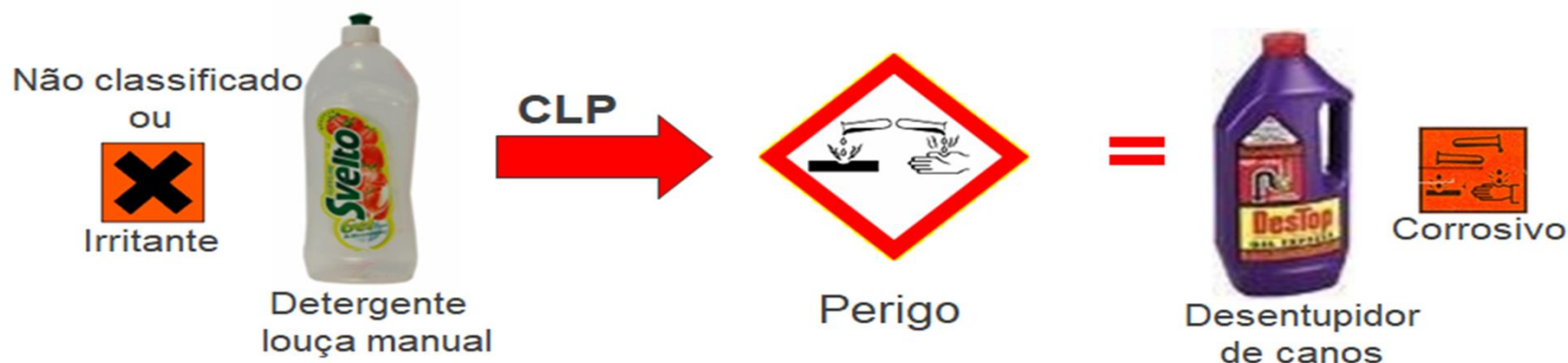
A rotulagem adequada dos produtos é essencial para uma utilização segura pelos consumidores



Como resolver o problema para os detergentes e produtos de limpeza, tendo por base o enquadramento legal do CLP?

Método do sector para classificar os detergentes para os efeitos na pele e nos olhos surgiu:

- **Novo** enquadramento legal do CLP
- Alteração na hierarquia dos dados para classificar os produtos do CLP versus DPD
- Falta de diferenciação entre produtos que são realmente perigosos e os que não são, quando se aplica o método de cálculo do CLP

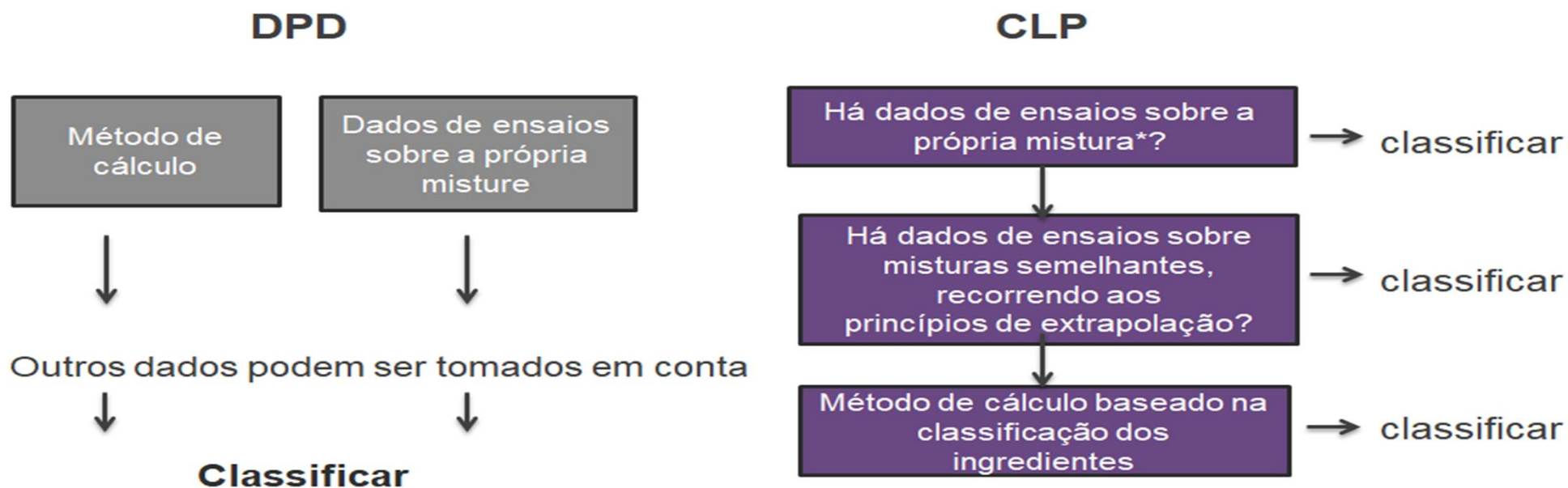


Enquadramento legal

Anexo I do Regulamento CLP (parágrafo 1.1.0.):

- Os fornecedores de um sector industrial podem cooperar, através da formação de uma rede, para partilhar dados e competências ao classificarem misturas.
- Os fornecedores devem documentar as decisões de classificação tomadas.
- Cada fornecedor permanece plenamente responsável pela classificação, rotulagem e embalagem dos produtos que coloca no mercado.

CLP versus DPD: Alteração na hierarquia dos dados



* Para efeitos de classificação, não podem ser realizados ensaios em seres humanos, nem novos ensaios em animais. Os dados devem ser gerados através de ensaios *in vitro*.

CLP: Opções de classificação para os efeitos na pele e nos olhos

Para classificar uma mistura é necessário:

REALIZAR ENSAIOS *IN VITRO* NA MISTURA (ou usar dados já existentes sobre a mistura)

Dispendioso
Leva tempo
Interpretação nem sempre é fácil
Selecionar o ensaio *in vitro* apropriado

↓ ou

Aplicar os **PRINCÍPIOS DE EXTRAPOLAÇÃO** (se existirem dados de ensaios sobre misturas semelhantes)

MÉTODO DE CÁLCULO baseado na classificação dos ingredientes

Mais fácil
Certeza legal
Conservativo
Classificação mais gravosa provavelmente

Método do sector para a classificação e rotulagem

Avaliação adequada para os efeitos na pele e nos olhos, baseada em dados de ensaios *in vitro*

Dados toxicológicos para as misturas

Realização de ensaios *in vitro*

Partilhar dados e conhecimento para interpretar os dados

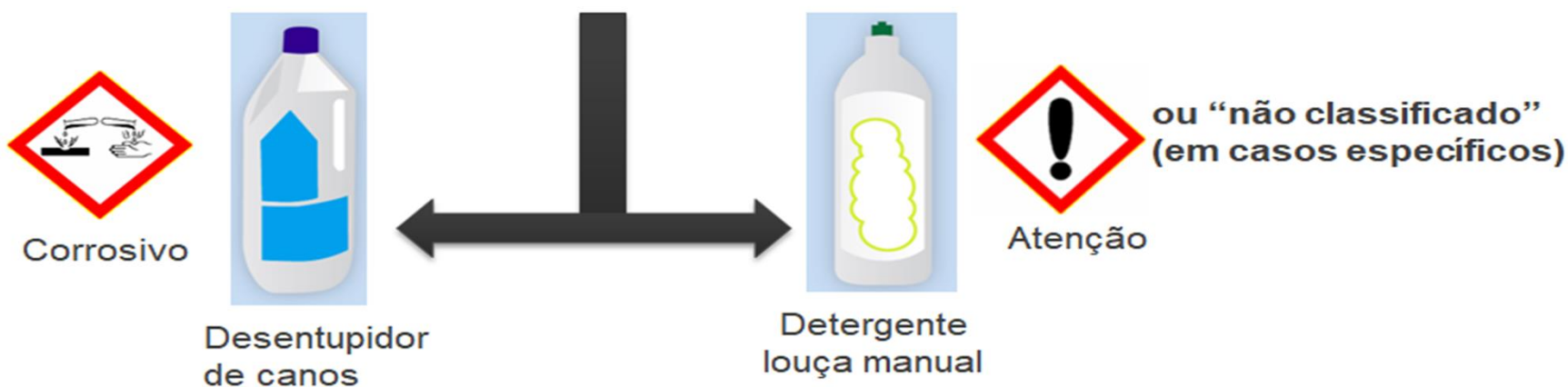
Rede da indústria para classificação
(Princípios de extrapolação e parecer de peritos)

Diálogo com as autoridades

Produtos abrangidos: detergentes para a louça manual, detergentes para a roupa (líquidos e sólidos), lava-tudo e outros tipos de produtos semelhantes

O método do sector proporciona:

- ⇒ **Classificação e rotulagem adequadas** que refletem os efeitos reais no homem.
- ⇒ **Resposta consistente e harmonizada dentro do sector** (cada fornecedor permanece responsável pela classificação e rotulagem dos seus produtos)





CLP – Novo Anexo VIII

Regulamento (UE) 2017/542 publicado em março de 2017:

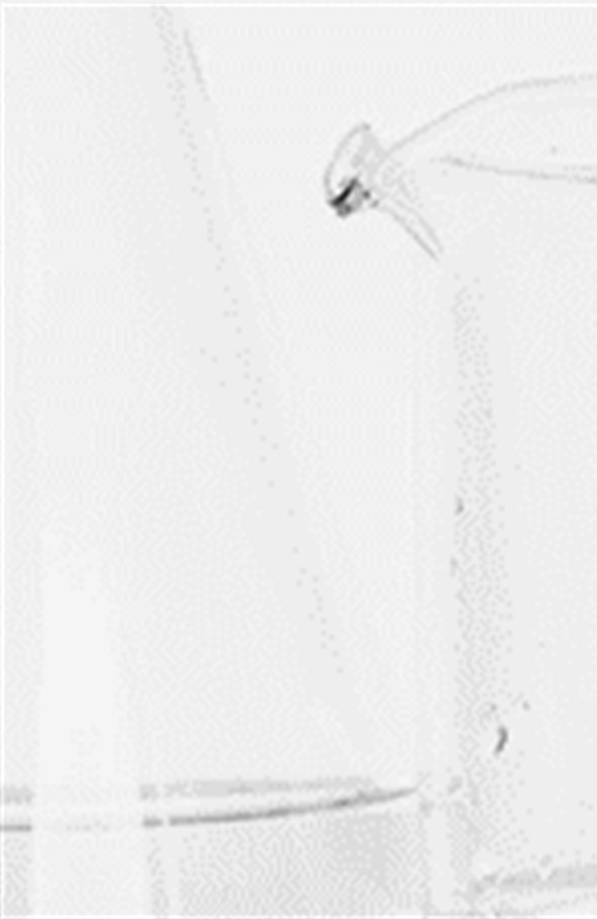
- Harmoniza a informação a enviar aos Centros de Informação Antivenenos dos diferentes Estados-membros para as misturas colocadas no mercado classificadas como perigosas devido aos seus efeitos na saúde ou aos seus efeitos físicos.
- Aplica-se a estas misturas a partir de:
 - 1 de janeiro de 2020 para utilização pelos consumidores
 - 1 de janeiro de 2021 para utilização profissional
 - 1 de janeiro de 2024 para utilização industrial
- As empresas que submeteram informações ao CIAV antes destas datas não são obrigadas a cumprir o disposto no Anexo VIII do CLP até 1 de janeiro de 2025.



CLP – Novo Anexo VIII

- Obriga as empresas a criarem um Identificador de Formulação Único (UFI), através de meios eletrónicos disponibilizados pela ECHA, que permite a identificação exata do produto e da sua composição.
- O UFI terá de ser comunicado ao Centro de Informação Antiveneno juntamente com a informação submetida.
- O UFI passa a ser indicado no rótulo dos produtos.
- Sempre que haja uma alteração significativa na composição da mistura deve ser criado um novo UFI, obrigando a alterar o respetivo rótulo.

Seminário Europeu Avaliação do Risco Químico - Regulamentos REACH e CLP



Agradeço a vossa atenção



IMPLEMENTAÇÃO DO REACH
Apoio aos Técnicos de Segurança
no Trabalho e Ambiente

Com o apoio de:

unave

associação para a formação
profissional e investigação
da universidade de aveiro

